



PORTARIAS

PORTARIA 066/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Pedro Paulo Alves de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 17 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Pedro Paulo Alves de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 067/2023

DESIGNA A SERVIDORA LINDAMAR ALVES PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LINDAMAR ALVES PEREIRA**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM- 02, no período de 30/01/2023 a 13/02/2023, durante as férias da titular do cargo **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 068/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01
José Augusto Venancio Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 069/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02
Mardilene Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição de territórios sagrados para a proteção à liberdade de cultos das religiões de matriz africana no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Dandara; 02) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública municipal a Associação de Futebol Esportiva do Triângulo Uberlandense, de autoria dos Vereadores Eduardo Moraes e Sérgio Túlio; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Elias Júnior, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivanir João Mocellin, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Margareth Aparecida de Castro Matos, de autoria do Vereador Anderson Lima. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1015/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação ABC do Glória, de autoria da Vereadora Dandara. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/22 que Altera os artigos 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pe-

los Vereadores Liza Prado, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer aos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 189/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Elias Júnior, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 190/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivanir João Mocellin, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Margareth Aparecida de Castro Matos, de autoria do Vereador Anderson Lima. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Ordinária e da Reunião Especial de Posse da Mesa Diretora biênio 2023-2024. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 60814, 60838, 60991, 61299, 61339, 62116, 62456, 62479, 62773, 62792, 63137, 63139 a 63149, 63250, 63254, 63401 a 63411, 63413 a 63426, 63430, 63431, 63433 a 63589, 63591 a 63653, 63655 a 63658, 63660 a 63678, 63680 a 63742, 63744 a 63876, 63878 a 64007, 64009 a 64050, 64052 a 64069, 64071, 64072, 64074 a 64076/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1152 a 1159/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/22 que Altera os artigos 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista da Vereadora Cláudia Guerra foi rejeitado por 07 votos favoráveis, 18 votos contrários e 01 ausência; emenda nº 1017/22 foi aprovada por 18 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 1216/22 foi retirada pelo autor Vereador Murilo Ferreira; projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis e 08 votos contrários. Os Vereadores Cristiano Caporezzo, Dandara, Sargento Ednaldo e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, conforme §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

 CAMARAUBERLANDIA

 UBERLANDIACAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.



NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3357, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br